



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br
DECRETO Nº 3.176, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

DESISTÊNCIA TÁCITA DE ASSUNÇÃO DO EMPREGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, PELO CLASSIFICADO ALEXANDRE ALVES DA SILVA, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 01/2023 E CONVOCADO MEDIANTE PUBLICAÇÃO EM 18/03/2024.

LEANDRO JOSE JESUS BAPTISTA, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conferidas nos termos do artigo 77, VIII, da Lei Orgânica do Município de Taiuva, e

Considerando a convocação publicada no Diário Oficial do Município de Taiuva, Estado de São Paulo, em 18/03/2024, do senhor Alexandre Alves da Silva, classificado em 9º lugar, ao emprego de Agente de Serviços Gerais, referente ao Concurso Público 01/2023;

Considerando a expiração do prazo de trinta dias contados da data da publicação no Diário Oficial do Município de Taiuva, Estado de São Paulo;

Considerando a ciência inequívoca do convocado a qual também se deu por contato telefônico;

Considerando a não assunção e posse do emprego, pelo convocado, no prazo legal, conforme determina o Edital do Concurso Público 01/2023, item 15.7.

DECRETA

Artigo 1º - Fica Decretada a Desistência Tácita à assunção e posse do emprego de Agente de Serviços Gerais, do classificado em 9º lugar inscrição 33704, referente ao Concurso Público 01/2023, o senhor ALEXANDRE ALVES DA SILVA, RG 27.938.537-7, CPF 212.426.738-81, convocado mediante publicação no Diário Oficial do Município de Taiuva em 18/03/2024, sendo por este ato DECLARADO DESISTENTE, nos termos do edital do referido concurso público.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Taiúva/SP, 26 de abril de 2024.

LEANDRO JOSÉ JESUS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Roberto Eugenio Rodrigues, responsável pelo Departamento de Planejamento - DEPLAN, Registrei em livro próprio e publiquei este Decreto por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal de Taiuva, Estado de São Paulo, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município. Em 26/04/2024;

Roberto Eugenio Rodrigues